

PORTARIA Nº. 577/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 29.setembro.2020

OK 27.10.2020
“Conceder, a pedido,
licença prêmio por
assiduidade e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Raimundo Hélio Alves dos Santos**, no período de **01.outubro.2020 a 30.dezembro.2020**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **01.agosto.2011 a 30.julho.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 29 dias do mês de setembro de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal

